



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 493, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000245/2007** e o Parecer PG/CLDF nº 147/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** ao servidor Fábio Sena Suzano, matrícula 11.976, o ressarcimento do prejuízo causado à CLDF decorrente de excesso de gastos com franquia postal e telegráfica, no valor de R\$ 632,97 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças providências para adotar um sistema de controle de quotas postais e telegráficas informatizado e o aperfeiçoamento e melhoria das rotinas de controle previstas na Portaria nº 37/2005.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente